



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.040, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apartado no que dispõe o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, realizada por meio do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.728/2022;

Considerando os membros necessários para compor o referido conselho denominados no disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.728/2022;

Considerando a existência da Portaria nº 989/2024, a qual realizou a exoneração de um servidor membro do referido conselho;

Considerando a necessidade de organização dos membros do CONDECON;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o membro representante do Poder Executivo o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.991, de 26 de agosto de 2024, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON do Município de Igaratinga/MG, passando a constar:

Representante do Poder Executivo: Edson Junio Guimarães;

Representante Suplente: Weverson Silva de Paula.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 07 de março de 2025.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br